

ATA DA 40ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS REALIZADA NO MINIAUDITÓRIO DA CODEVASF

Data: 23/11/2004

Início: 9h30 – Término: 17h30

MEMBROS PARTICIPANTES:

1 –Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Sr. Sanderson Alberto Medeiros Leitão (samleitao@mct.gov.br)

2-Ministério do Meio Ambiente - MMA - SRH

Sra. Francis Priscilla Vargas Hager(francis-priscilla.hager@mma.gov.br)

3-Ministério da Saúde - MS

Sra. Girlene Rodrigues Leite (girlene.leite@funasa.gov.br)

4-Ministério de Minas e Energia - MME

Sr. Marcelo Jorge Medeiros (marcelo@df.cprm.gov.br)

5-Ministério do Meio Ambiente – MMA - ANA

Sr. Fernando Roberto de Oliveira (fernando@ana.gov.br)

6-Ministério da Defesa - MD

Sr. José de Souza Leal Neto

7-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

Ausência

8- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Minas Gerais/Espírito Santo

Ausência

9-Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Goiás/Distrito Federal

Ausência

10- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Rio Grande do Norte/Alagoas

Sr. Carlos Roberto Martins(cmartins@rn.gov.br)

11- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Paraná/Mato Grosso

Ausência

12- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – São Paulo/Rio de Janeiro

Sr. Elcio Linhares Silveira (elciols@daee.sp.gov.br)

13–Prestadores de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Sr. João Carlos Simanke de Souza (jsimanke@sabesp.com.br)

14-Indústrias

Sr. César Augusto Paulino Grandchamps (cpg@mbr.com.br)

15 Pescadores e Usuários da Água para o Lazer e Turismo

Sr. Jackson de Araújo Reis (jackson@ctrq.com.br)

16-Comitês, Consórcios e Associação Intermunicipal das Bacias

Sr. José Luiz G. Mendonça (comitê@recursoshidricos.sp.gov.br)

17- Organizações não Governamentais

Ausência

CONVIDADOS:

Sr. Emanuel Teixeira de Queiroz (emanuel@dnpm.gov.br)

Sr. Helder Naves Torres (helder.torres@mme.gov.br)

Sr. José Cupertino Tenório Betto (jc-tenorio@uol.com.br)

Sra. Mariely Helena Barbosa Daniel (mariely.daniel@funasa.gov.br)

RELATOR:

Sebastião Domingos de Oliveira (sebastiao.oliveira@mma.gov.br)

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

Às 10h do dia 23 de novembro do ano de dois mil e quatro, sob a presidência do Sr. João Carlos Simanke de Souza, procedeu-se à abertura da 40ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O Presidente da CTAS agradeceu a presença de todos,

deu as boas vindas e solicitou que fosse feita a auto apresentação. **Item II** – Aprovação da Ata da 39ª Reunião da CTAS. A ata foi aprovada, sem modificações. **Item III** – Análise do ofício 74/2004 CTCT-CNRH, enviado pela CTCT à CTAS, para que a mesma se pronunciasse a respeito da proposta de Resolução de Reúso de água, que está sendo trabalhada pelo Grupo de Trabalho de Reúso não potável da Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia – CTCT, especialmente o art. 3º Inciso VI, que trata de recarga de aquíferos. Sr. Simanke solicitou que fosse projetada a proposta de resolução de reúso da CTCT para que se iniciassem as discussões, com comentários daqueles que já tivessem apreciado o documento. Confirmou o recebimento, pelos membros, da proposta da CTCT sobre o reúso, disponibilizada por e-mail e solicitou que fossem feitas inscrições para o uso da palavra, sendo franqueada, então, a palavra. As discussões, com vistas ao solicitado no item 04 do ofício encaminhado pela CTCT para que a CTAS se posicionasse sobre a questão do reúso direto não-potável de água para recarga em aquíferos (inciso VI, artigo 3º), ocorreram e foram amplamente debatidas na 40ª reunião da CTAS. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício da CTAS à CTCT (ANEXO) destacando que os representantes dos diferentes segmentos da CTAS são unânimes quanto à necessidade da prática do reúso de água e com relação ao Artigo 3º Inciso VI; a CTAS se manifesta contrária ao reúso para fins de recarga artificial de aquíferos e recarga de aquíferos com água de reúso de forma induzida, sugerindo a supressão deste inciso, considerando que a recarga artificial de aquíferos com água de reúso direto não-potável altera a qualidade das águas subterrâneas, prática que não é permitida pela legislação vigente (Art. 19 da CONAMA 020/86). Nas discussões que aconteceram o Sr. Elcio disse que são duas coisas distintas, porém, estão sendo tratadas conjuntamente: o reúso, que é uma obrigação, é um dever, é um plano de gestão, de gerenciamento e a recarga de aquífero que é outra situação. Disse ainda que os membros da CTAS também são favoráveis ao reúso de água não potável, entretanto, não são favoráveis que esta água não potável, sem tratamento adequado, seja injetada em aquíferos. A prática de recarga artificial de aquíferos com água de reúso direto não potável deve ser vista como lançamento de efluentes passível de outorga e licenciamento ambiental. No caso específico de águas subterrâneas, tal prática não é permitida pela legislação vigente, justificando assim, a supressão do inciso VI do artigo 3º da proposta de resolução da CTCT. Sr. Roberto Monteiro comentou que o lançamento de água, no Brasil, tem que estar licenciado. Nenhum lançamento é feito sem licenciamento ambiental. Não é um ato liberado sem análise, é condicionado a critérios técnicos. **Item 4-** Sr. Simanke destacou a necessidade de haver continuidade aos estudos, visando a implantação do enquadramento das águas subterrâneas brasileiras, através de uma resolução do CNRH, que deverá estar concluída no ano de 2005. **Item 5** – Sr. Simanke comunica a todos que na reunião do CNRH, dia 20 de dezembro de 2004, será deliberada a resolução que cria a nova composição da CTAS após o dia 31 de janeiro de 2005. Sr. Simanke anuncia o dia 19 de janeiro próximo, em Brasília – DF, para a realização da 41ª reunião da CTAS. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu as contribuições. Nada mais havendo a ser apreciado, a reunião foi encerrada, de onde extraiu esta ata que, após ser lida e aprovada pelos membros participantes da próxima reunião da CTAS, será assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Relator.

João Carlos Simanke de Souza
Presidente

Sebastião Domingos de Oliveira
Relator